CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

PORTARIA 18/2013

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, Vereador Chaslei Antônio Martins, no uso de suas atribuições, alicerçado no artigo 86 do Regimento Interno que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, e considerando o Decreto Municipal 770/2013 que "Dispõe sobre o funcionamento dos serviços públicos no dia 19 de junho de 2013 durante o jogo da Seleção Brasileira na Copa das Confederações", RESOLVE:

Art. 1º - Os servidores do Poder Legislativo do Município de Sarzedo serão liberados às 14hs no dia 19 de junho de 2013, devido o jogo da Seleção Brasileira, na copa das Confederações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sarzedo, em 18 de junho de 2013.

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO

DECRETO Nº 770/2013

"Dispõe sobre o funcionamento dos serviços públicos no dia 19 de junho de 2013 durante o jogo da Seleção Brasileira na copa das Confederações e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que:

I - Considerando o jogo da Seleção Brasileira no dia 19 de junho de 2013 na Copa das Confederações realizada no Brasil;

DECRETA:

Art. 1º Os servidores Municipais serão liberados às 13h00min no dia 19 de junho de 2013, devido ao jogo da Seleção Brasileira, na copa das Confederações.

Parágrafo único - Consideram-se serviços essenciais, para os fins deste Decreto, a coleta de lixo urbano e o atendimento ambulatorial de emergência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sarzedo, 17 de Junho de 2013.

Werther Clayton Rezende
Prefeito Municipal